

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### TOMADA DE PREÇOS

TP 1-2021 - RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TECNICA SUBCOMISSAO .....

AVISO DE CONVOCACAO .....

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO Nº 911 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **BENEDITO DE SOUZA ALOMBA**, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alcobacense no decorrer de sua vida como cidadão que possuía fortes laços de amizade que a homenageado constituiu aos longos anos de sua carreira e vida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade alcobacense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alcobaca, em sinal de profundo pesar em decorrência do falecimento do senhor **BENEDITO DE SOUZA ALOMBA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de novembro de 2021

**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

**TP 1-2021 – RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TECNICA SUBCOMISSAO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA REALIZADA  
PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – TOMADA PREÇOS N. TP 1-2021.**

Às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2021, a subcomissão técnica devidamente constituída pelos membros Sr. Antônio Carlos Santos Nunes, Lorena Almeida De Oliveira e Cícero Marcio Dantas de Oliveira, sob a presidência do primeiro, tendo como lastro o § 2º do artigo 10 da Lei 12.232/2010 e deliberações ocorridas na sessão pública referente o sorteio da subcomissão realizado no dia 17 de novembro de 2021, na sala da COPEL, e ainda respeitando a determinação da Secretaria de Administração devidamente amparada pelo princípio da Publicidade evidenciado na publicação realizada no DOM - Edição 1.505 – Ano 9 - 03/11/2021, para realização do sorteio que compôs a comissão em tela, e por consequência originou o Decreto n. 908 de 19/11/2021, publicado no DOM – Edição 1.515 – ano 9 – 19/11/2021, feito os preliminares registros e dando continuidade aos trabalhos, reuniu-se a subcomissão com objetivo de julgar a proposta(s) técnica(s) apresentada(s) em licitação para contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade no município de Alcobaca/BA, iniciando os trabalhos a Subcomissão reconheceu a lisura do conteúdo e envelope 01 - “plano de comunicação publicitária – via não identificada”, bem como, envelope 03 – “conjunto de informações - via identificada”, assim em ato continuou prosseguiu-se com os trabalhos para atender o quanto solicitado no edital TP1-2021, prosseguindo a Subcomissão técnica de licitação, após as devidas análises as peças apresentadas, concluiu da seguinte forma:

**ENVELOPE 01**

“plano de comunicação publicitária – via não identificada”  
Via Não Identificada "VNI" empresa "A”

<b>Itens Julgados</b>	<b>Membro 1</b>	<b>Membro 2</b>	<b>Membro 3</b>	<b>Media Final empresa "A"</b>
Raciocínio Básico	5	5	5	05
Estratégia de Comunicação Publicitária	20	19	19	19,33
Idéia Criativa	25	24	24	24,33
Estratégia de Mídia e não Mídia	15	15	15	15
<b>Nota empresa "A"</b>				<b>63,66</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA

**ENVELOPE 3**

“conjunto de informações - via identificada”

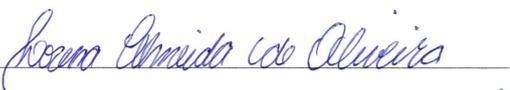
L Rodrigues Sampaio & Cia Ltda

CNPJ: 13.134.935/0001-02

Itens Julgados	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Media Final Emp. Idéias
Capacidade de Atendimento	15	15	15	15
Repertório	10	10	9	9,67
Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	10	9	9	09,33
<b>Nota empresa L Rodrigues</b>				<b>34,00</b>

Por fim, concluiu-se o julgamento determinando que a integra deste segue imediatamente para COPEL, a fim de prosseguir com o procedimento licitatório TP 1-2021 e por não haver nada mais a tratar foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

**Membro externo:**

- 1-Antônio Carlos Santos Nunes 
- 2- Lorena Almeida De Oliveira 
- 3 -Cícero Marcio Dantas de Oliveira 



**AVISO DE CONVOCACAO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO TP1-2021

Em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, Lei 12.232/10 e demais regulamentações, o Presidente da COPEL, considerando o resultado de julgamento da proposta técnica realizado pela Subcomissão Técnica (Decreto n. 908, 19/11/2021), para o processo Tomada de Preço n. TP 1-2021, tipo técnica e preço, devidamente acostado aos autos do processo em tela, por meio deste, ratifica aos interessados sobre a convocação realizada na sessão pública realizada no dia 23/11/2021, desta forma, fica desde já determinado o dia 26/11/2021, às 13:00 hs, para reabertura do certame e demais atos, na sede da COPEL, situada a Praça São Bernardo, nº. 330, Centro, nesta Cidade. Comissão permanente licitação.